VF

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 072 101/41

ex 0399/2017

INTERESSADO

~~SPU RJ~~ Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, cart. do 1º Of.

ASSUNTO

CÓDIGO:

Praia do Galeão, 78 e 78 cs I e II. e Estradinha do Galeão, s/nº, Filha do Governador

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Abilio Gomes
Concelei

1
1 f.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Of. 219, de 14-8-41, do Juizo da 2ª Vara da Fazenda Publica do Dst. Fed. com que solicita informação respeito terreno de marinha sito a Praia do Galeão, na Ilha do Governador.

7210/41

DISTRIBUIÇÃO

S. E. O.
16 AGOS.
Dr. Chefe
19/8/41
Chefe 20/8/41
AGUARDAR

S. E. O.
Dr. Chefe
11/9/41
Chefe 11/9/41
S. T. D.

15 SET.
Dr. Chefe
17/9/41
Chefe 17/9/41
20 SET.

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

AGUARDAR

A.E.O., 2/XII/41

S. E. O.

Lisboa 5/12/41

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

M.

2. Juizo. 3

JUIZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
DO DISTRITO FEDERAL
CARTORIO DO 1.º OFICIO
Escrivão: Dr. Pedro de Sá

Nº. 249 Rio, 14 de Agsoto de 1941

Ilmo. Snr. Diretor do Dominio da União.

PROTOCOLO DO TRIBUNAL
1 SET. 1941
72 101

Atendendo ao que me vem de ser requerido pelo Dr. 3º Procurador da Republica, nos autos de Desapropriação movida pela União Federal contra CHIADE MERY CURY e sua mulher Diba Curi, solicito de V.S. as necessarias providencias no sentido de ser este Juizo informado sobre as "taxas de ocupação" devidas pelos mesmos, referentes aos terrenos de marinha, sitos á Praia do Galeão nºs 78 e 78, casas I e II e Estradinha do Galeão, s/nº, antiga Travessa do Oliveira, terrenos esses desmembrados dos imoveis sitos á mesma Praia, nºs 76 e 78, Na Ilha do Governador./

Saudações

O Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica

(José Caetano da Costa e Silva)

Rec. em 15/8/41

Solicito urgente informar a S. Topográfica do Distrito Federal

15/8/41

Ilegível

Secção de Topografia e Desenho para juntar um croquis dos terrenos de marinha em fóco.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] DISTRITO FEDERAL
Em ..... de ..... de 19.....
[illegible]
CHEFE DO SERVIÇO

Na impossibilidade de se proceder diligência técnica no local, dada a urgência do assunto, informe-se:

que se o terreno é de marinha ou acrescido de marinha, não aforado, a ocupação deve ser calculada, na

3 União

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

vigência do decreto 14.595, de 31 de dezembro de 1920, á razão de 4 ou 6% (conforme a zona, se urbano ou rural, na forma das leis municipais) sobre o valor do terreno na época, excluindo-se os 3 ultimos anos que serão cobrados a 4 e 6%, porém sobre o valor atual, de acordo com a Circular nº 3, de 22 de maio de 1933, desta Diretoria, cuja cópia vai junta.

Além dessa, pelo artº 9º do decreto acima citado, é devida tambem a multa de 20%.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 23 de 8 de 1941
Romero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

834 — 25 Agosto 1941.

O sr. dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Publica.

Em 25/8/941.

Edir Sacerda - aux. escrit. VIII

4 Plins 5

H/L/B

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

834-Mn.J.

DISTRITO FEDERAL

Em 25 de agosto de 1941

Sr. dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública,

Em referência ao vosso ofício n. 249, de 14 do corrente, apraz-me comunicar-vos que a taxa de ocupação a ser cobrada aos ocupantes dos terrenos de marinha situados à Praia do Galeão ns. 78 e 78, casas I e II e Estradinha do Galeão, s/n., antiga Travessa do Oliveira na Ilha do Governador, deverá ser calculada de acôrdo com a vigência do decreto n. 14 595, de 31 de dezembro de 1920, a razão de 4 ou 6% (conforme estiver situado o terreno - zona rural ou urbana - na forma do prescrito pelas leis municipais) sobre o valor do terreno naquela época, excluindo-se os três últimos anos que serão cobrados pela mesma taxa, porem, sobre o valor atual do terreno, como recomenda a circular n. 3, de 22 de maio de 1933, desta Diretoria, cuja có;ia, inclusa passo às vossas mãos.

Cumpre-me esclarecer-vos que se trata de terreno de marinha não aforado e que alem das taxas mencionadas será cobrada, tambem, a multa de 20%.

Atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

5/6
Plinio

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Aguarde-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERV. NO DISTRITO FEDERAL
Em 28 8 de 1941

Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Junto em aguardo o ofício nº 282 de 9-9-41 do Juízo da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.-

10 - 9 - 41.

1º

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1285

6
Reis

REFERÊNCIA

~~Processo anterior~~ 9249 - processo 7.210/41

Distribuição S.P.S.F. 4/9/41

R. 1819 Ajuntei 9-9-41

Protocolo 1º de 9

de 19 41

Norma de Mello

D. D. U. N. 143
VI-939-10.000

JUNTAR

7

7

JUIZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
DO DISTRITO FEDERAL

CARTORIO DO 1.º OFICIO

Escrivão: Dr. Pedro de Sá

Nº..282. Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1941

Ilmo. Snr. Diretor do Dominio da União.

Atendendo ao requerido pelo Dr. 3º Procurador da Republica nos autos de Desapropriação movida pela União Federal contra CHIADI MERY CURI e s/mulher, solicito as necessarias providencias para que sejam calculadas as taxas de ocupação relativas aos referidos terrenos de marinha a que se refere o oficio deste Juizo de 14 de Agosto ultimo sob nº 249, oficio esse que foi respondido por V.S. em 25 do mesmo mez, porem, sem o calculo das taxas de ocupação, pelo qual insiste o Dr. Procurador da Republica./

Saudações

O Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica

José Caetano da Costa e Silva)

Junte-se ao processo nº 72.101/41, por tratar do mesmo assunto.-

10 - 9 - 41

Para se calcular a força de empuxo é indispensável um croqui do terreno da encosta.

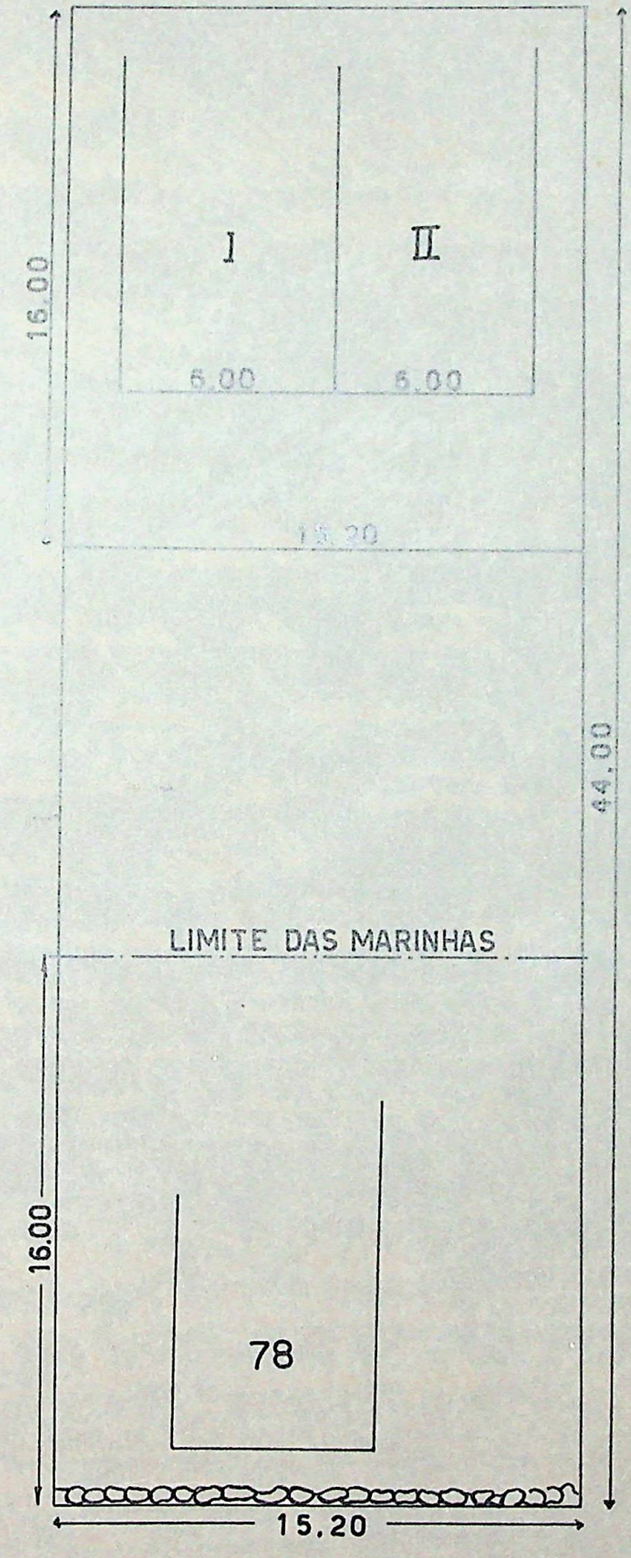
Nestas condições penso que o processo deve ser encaminhado à Secção de Topografia e Desenho.

S.Fr.O. 11/9/41

Visto.

De acordo. Encaminhe-se à presença do Snr. Chefe da S.T. Desenho, afim de providenciar a juntada do croqui do terreno da encosta do pau a pique.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 12 de - 9 - de 1941
CHEFE



ESCALA: 1/200

PRAIA DO GALEÃO

Raymundo Lins

Proc. 72101/41

9 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Juntei ao presente processo a fls 8, croquis do terreno em questão.
Rio 12-9-941
Raymundo Lima
Engº Auxiliar

Encaminhe a S. E. C.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 13 de Setembro de 1941
Chefe

O Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara Pública solicita ser informado sôbre o valor da taxa de ocupação relativa aos terrenos de marinha à praia do Galeão nºs 78 e 78 casas I e II.

Como se constata do croquis de fls 8, unicamente parte do nº 78 é de marinha. Avaliou êste S.P.S. 20m2 de terreno de marinha que V. S. 350$, resultando para valor da taxa 32$100. Para cobrança da relativa aos anos anteriores a 1939 tomarei 1/3 deste valor.

Nestas condições a taxa de ocupação a pagar, inclusive a multa de 20% devida importa na importância de 346$700, assim discriminada:

De 1921 a 1938 a 10$700 192.600
De 1939 a 1941 a 32$100 96.300 288$900

Mais a multa de 20% na importancia de 1:744$000, o fatal fica reduzido de 1:248$666.

D.F.D. 17/9/1941

Luiz Pinto

Ao sr.

Superintendente da Caixa de Amortização

Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 17 de - 9 - de 1941
CHEFE

Ao contador. Responda-se o officio de fls. 7, juntando o reconhecimento exhibido.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 19 de - 9 - de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Officio 910-M.J. Em 20 de Setembro de 1941

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Publica.

Em 20/9/41.

Edir Macedo - ausc - escrit. v/ III

M. F. - T N - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

// 10 // MA/ H/L/B

10

DISTRITO FEDERAL

910. M. J.

Em 20 de setembro de 1941

Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública,

Atendendo à solicitação contida no ofício n. 282, que v. excia. dirigiu a esta Diretoria, em 9 do corrente, apraz-me informar a v. excia. de que a taxa de ocupação dos terrenos de marinha situados na práia do Galeão ns. 78 e 78 casas I e II a pagar, inclusive a multa de 20% devida, importa em 346$700, assim discriminada:

De 1921 a 1938 a 10$700 - 192$600

De 1939 a 1941 a 32$100 - -96$300 - 288$900,

mais a multa na importância de 57$800 - total 346$700.

Atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 72 101/1941

72101/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Aguarde-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SE[illegible]NAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 23 de - 9 - de 1944

Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

12 18/12
Casa

2210/41

JUIZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
DO DISTRITO FEDERAL

CARTORIO DO 1.º OFICIO

Escrivão: Dr. Pedro de Sá

JUIZ:

Dr. J. Caetano da Costa e Silva.

GUIA DE PAGAMENTO

O portador da presente guia, CHIADE MORY CURY, vai ao Dominio da União pagar as taxas de ocupação devidas pelos imoveis, sitos á Praia do Galeão nº 78, 78, casas I e II, a que se refere o oficio nº 910-MJ. dessa Diretoria do Patrimonio da União, de 20 de Setembro de 1941,./ imoveis esses desapropriados pela União Federal.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1941

O Escrivão

Dr. Pedro de Sá

JUIZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA
CARTORIO DO 1º OFICIO
ESCRIVÃO — DR. PEDRO DE SA
DISTRICTO FEDERAL

A' S. C. R., para providenciar na conformidade do despacho do dr. Juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública.

Em 24.11.1941.

Homem Guarda
Chefe do Serviço.

GUIA nº 1239, de 24-11-1941
Rs 231$100 - Taxa Ocup. Cais: 1921-1938
C/multa 20% à pagar de 10$700 p/ano.
PAGA pelo conhecimento nº 1743,
em 25-11-941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 26-11-941 - A. Sª Araújo
aux. de Of. 13. 2 S.

GUIA nº 1240, de 24-11-1941
Rs. 115$600 - Taxa Ocup. Cais 1939 a 1941.
C/multa 20% - à pagar de 32$100 p/ano.
PAGA pelo conhecimento nº 1742,
em 25-11-941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 26-11-941 - A. Sª Araújo
aux. de Of. 13. 2 S.

X

Declaro que os comprovantes do recolhimento de taxas de ocupação concernente aos exercícios de 1921 a 1941 inclusive, de que acima registados, foram exibidos nesta secção em 26 do mês f.p.; os quais não constam do processo em virtude de

Processo 72/01/41 B fls 13
a 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Por determinação superior.
Secção C. R. em 1º Dezembro de 1941.
Arnêmia da Silva Araújo
Aux. es. C. 13. G. L.

De ordem. Encaminhe o processo à A. E. C. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Dezembro de 1941
CHEFE

Visto. O processo está findo devendo ser arquivado.
À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 8 de -12- de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. D. C.
De acordo.
10/12/41

Satisfeita como se acha a solicitação judicial de fls. 2 e 7, com os expedientes de fls. 4, 10 e 12, o presente processo acha-se ultimado.
Isto posto, proponho seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 3 de fevereiro de 1942

Dada vista dos autos à assistente jurídica [illegible] respondendo pelo expediente da Procuradoria

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União

Em 3 de fevereiro de 1942

Ulpiano de Barros

DIRETOR

3/2/1942